

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 031 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, instituída pela Portaria ESP-MG nº 021 de 24 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP/PMG, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei 22.257, de 27 de julho de 2016 e no Decreto 45.731 de 19 de setembro de 2011 e:

Considerando o objeto da Portaria ESP-MG nº 021 de 24 de agosto de 2017;

Considerando o que consta no Memorando da Comissão de Sindicância nº 17/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2017, o prazo estabelecido para que a Comissão de Sindicância possa concluir seus trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

Edvalth Rodrigues Pereira
Diretor-Geral
MASP: 1071342-8

24 1022039 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 366, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina Instauração de Processo Administrativo de cobrança de Crédito Estadual e Designa Comissão Responsável.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº46.668/2014 em desfavor da empresa Biomig Materiais Médico-Hospitales Ltda. referente ao ressarcimento de valores decorrentes da não aplicação de PMVG.

Art. 2º - Art.2º - Designar Comissão composta pelos servidores Sandra Aparecida de Souza – MASP 1170631-8, Maria Guilhermina Vale – MASP 11832359 e Cristiano Victor Fortunato – MASP 1367890-9 para, sob a coordenação do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças a respectiva coordenação e acompanhamento de todos os atos processuais. Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 367, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina Instauração de Processo Administrativo de cobrança de Crédito Estadual Não Tributário e Designa Comissão Responsável.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da lei nº 14.184/2002 e do Decreto 46.668/2014 em desfavor da empresa Vidinal Instalações e Comércio Ltda. referente apuração de valores relativos à inexecução do Contrato nº 9033854/15.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Sandra Aparecida de Souza – MASP 1170631-8, Maria Guilhermina Vale – MASP 11832359 e Cristiano Victor Fortunato – MASP 1367890-9 para, sob a coordenação do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças a respectiva coordenação e acompanhamento de todos os atos processuais. Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 368, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina Instauração de Processo Administrativo de cobrança de Crédito Estadual Não Tributário e Designa Comissão Responsável.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da lei nº 14.184/2002 e do Decreto 46.668/2014 em desfavor da empresa Cinco Estrelas Transporte e Logística Ltda. referente à apuração de valores relativos ao Contrato n. 9039709/15.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Sandra Aparecida de Souza – MASP 1170631-8, Maria Guilhermina Vale – MASP 11832359 e Cristiano Victor Fortunato – MASP 1367890-9 para, sob a coordenação do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças a respectiva coordenação e acompanhamento de todos os atos processuais. Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 369, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Determina Instauração de Processo Administrativo de cobrança de Crédito Estadual e Designa Comissão Responsável.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da lei nº 14.184/2002 e do Decreto 46.668/2014 em desfavor da empresa Minas Cleaner Comercial Eireli - EPP Ltda. referente apuração de valores relativos à inexecução do Contrato n. 3592/14.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Sandra Aparecida de Souza – MASP 1170631-8, Maria Guilhermina Vale – MASP 11832359 e Cristiano Victor Fortunato – MASP 1367890-9 para, sob a coordenação do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças a respectiva coordenação e acompanhamento de todos os atos processuais. Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 370, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina Instauração de Processo Administrativo de cobrança de Crédito Estadual Não Tributário e Designa Comissão Responsável.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da lei nº 14.184/2002 e do Decreto 46.668/2014 em desfavor da empresa Alta Farma Indústria, Comércio e Serviços Ltda referente apuração de valores relativos à inexecução do Contrato n. 3491/14.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Sandra Aparecida de Souza – MASP 1170631-8, Maria Guilhermina Vale – MASP 11832359 e Cristiano Victor Fortunato – MASP 1367890-9 para, sob a coordenação do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças a respectiva coordenação e acompanhamento de todos os atos processuais. Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

24 1022264 - 1

ATO DO VICE-PRESIDENTE

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORARIA DE TRABALHO para 20(vinte) horas semanais por 6(seis) meses, nos termos art.1ºda Lei nº 9.401/1986 do Dec. nº 27.471/1987 e Laudo Conclusivo SEPLAG/SCPMO nº 207/2017, à servidora: Masp 1.103.783-5 – Sônia Regina Alberto Barreto, ANHH/ Enfermeira.

ATOS DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO

GESTÃO E FINANÇAS

JOSÉ FLÁVIO MASCARENHAS DE PAULA

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art.115, do ADCT, da CE/1989, e art. 47 da EC 84/2010, ao servidor:

Masp. 1.049.965-5 – Francisco Antonio Fornari, Cargo Comissionado de Recrutamento Amplo – DAI-18, 1º, 2º e 3º quinquênios a partir de 27/07/2012.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp. 1.049.774-1 – Maria Gloria Barbosa Leite, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 8ºquinquênio a partir de 17/10/2017.

Masp. 1.063.008-5 – Débora Lacerda Lopes, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquênio a partir de 06/10/2017.

Masp. 1.063.129-9 – Marco Antonio Murta Luz, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquênio a partir de 02/10/2017.

CONCEDE FERIAS PRÊMIO, nos termos do 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, (03(três) meses para gozo oportuno, aos servidores:

Masp. 0.382.927-2 – Rita Mariano Pinto, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir de 16/10/2017.

Masp. 1.063.008-5 – Débora Lacerda Lopes, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 3º quinquênio a partir de 06/10/2017.

Masp. 1.063.129-9 – Marco Antonio Murta Luz, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 3º quinquênio a partir de 02/10/2017.

Masp. 1.090.599-0 – Juliano Fabio Martins, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir de 05/10/2017.

Masp. 1.164.594-2 – Marcilene de Oliveira dos Santos Gomes, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir de 13/02/2017.

Masp. 1.181.643-6 – Felipe Garabini Antunes, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir de 13/10/2017.

Masp. 1.183.097-3 – Andrea Fernandes Espindola do Carmo, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir de 04/10/2017.

CONCEDE I20 (CENTO E VINTE) DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º, inciso XVIII da CF/88, LC nº 64/02, e art. 1º da Lei 18.879/10, a servidora:

Masp 1.358.162-4 – Ellen Aparecida Guimarães Bezerra, ANHH/Bio-médico, a partir de 25/09/2017.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, as servidoras:

Masp. 1.254.864-0 – Paula Renata Machado Passos, DAI-19/ CH1100106, a partir de 04/10/2017.

Masp. 1.380.628-6 – Bruna Cristina Barroso Costa, ATHH/Auxiliar Administrativo, a partir de 07/10/2017.

REGISTRA ALTERAÇÃO DE NOME À VISTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS às servidoras:

Masp 1.254.864-0 – Paula Renata Machado Passos, DAI-19/ CH1100106, que passou a assinar Paula Renata Machado Passos Pederzoli, por motivo de casamento.

Masp 1.380.628-6 – Bruna Cristina Barroso Costa, ATHH/Auxiliar Administrativo, que passou a assinar Bruna Cristina Torres Barroso, por motivo de casamento.

CONCEDE LICENÇA LUTO, nos termos do art. 201, alínea “b” da Lei 869/52, a servidora:

Masp 1.096.566-3 – Cristiane Paganelli e Silva Ramos, MEDHH/ Médico Hematologista, 8 (oito) dias a partir de 24/09/2017.

AUTORIZA GOZO DE FERIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

Masp 0.272.577-8 – Maria de Fátima Braga de Oliveira, Adm. 01 – EPGS/Enfermeiro, 01(um) mês a partir de 01/11/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp 0.350.267-1 – Antônia Maria da Silva, TAS/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 13/11/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.

Masp 0.355.242-9 – José Zeferino Siqueira, Adm. 01 – TGS/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 06/11/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp 0.355.537-2 – Anselmo Luiz Costa Abrantes, Adm. 01 – EPGS/ Contador e DAI-19/CH1100062, 01(um) mês a partir de 27/11/2017, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquenio referido.

Masp 0.365.565-1 – Flavia Rossana Nogueira Diniz, Adm. 01 – AUGAS/Agente de Administração, 01(um) mês a partir de 16/11/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp 0.366.565-0 – Renata de Oliveira Silva, AUGAS/Agente de Administração, 01(um) mês a partir de 29/11/2017, referente ao 4º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.
Masp 0.913.414-9 – Maria Geralda Damasceno, AUGAS/Ajudante de Serviços Gerais, 01(um) mês a partir de 16/11/2017, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 0.917.419-4 – Cleide Vieira de Barros e Silva, TGS/Auxiliar Administrativo, 09(nove) meses a partir de 21/11/2017, sendo 03 meses referentes ao 4º quinquênio, 03 meses referentes ao 5º quinquenio e 03 meses referentes ao 6º quinquênio, não restando saldo dos quinquênios referidos.
Masp 0.918.932-5 – José do Socorro, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 06/11/2017, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.037.078-1 – João Dias de Souza, TOS/Técnico Operacional de Saúde, 01(um) mês a partir de 23/10/2017, referente ao 6º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp 1.039.621-6 – Liane Ferreira de Freitas, Adm. 01 - TOS/Auxiliar Administrativo e DAI-16/CH1100151, 01(um) mês a partir de 16/11/2017, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquenio referido.
Masp 1.049.536-4 – Maria de Fátima da Silva, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 20/11/2017, referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.
Masp 1.049.649-5 – Sidney de Alencar Peito, ATHH/Auxiliar de Saúde, 01(um) mês a partir de 13/11/2017, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.

Masp 1.049.664-4 – Sergio Rodrigues dos Santos, AUHH/Motorista, 01(um) mês a partir de 01/11/2017, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

Masp 1.049.705-0 – Ligia Martins Costa, ANHH/Biólogo e DAI-16/ CH1100140, 01(um) mês a partir de 06/11/2017, referente ao 5º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

Masp 1.049.992-9 – Ana Maria Tuyama Barbosa, MEDHH/Médico Hematologista, 01(um) mês a partir de 30/11/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquênio referido.
Masp 1.049.995-2 – Alessandra Mara Barezani, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 16/11/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.
Masp 1.050.643-4 – Alessandra Nivia da Silva, ATHH/Técnico de

Patologia Clínica e DAI-18/CH1100138, 01(um) mês a partir de 20/11/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquenio referido.

Masp 1.050.729-1 – Marta Teixeira Pereira, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 22/11/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.
Masp 1.050.746-5 – Simone Melo de Assis, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 16/11/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.
Masp 1.050.766-3 – Maria Aparecida Lopes de Miranda, ATHH/Técnico de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 08/11/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.
Masp 1.051.053-5 – Adão Roberto da Silva, Adm. 01 – ATHH/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 16/11/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.
Masp 1.056.832-7 – Kellerson Souto Viana, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 28/11/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.

Masp 1.090.927-3 – Josefina Siqueira Ramalho, Adm. 03 – ATHH/ Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 30/11/2017, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do quinquenio referido.

Masp 1.105.166-1 – Solange Soares Dourado, Adm. 02 - ATHH/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 01/11/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.

Masp 1.143.645-8 – Antonio Augusto Catão Alves Junior, Adm.02 - MEDHH/Médico do Trabalho, 01(um) mês a partir de 16/11/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquenio referido.

Masp 1.155.373-2 – Cleber Guimarães de Abreu, ANHH/Enfermeiro, 01(um) mês a partir de 10/11/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.

Masp 1.173.889-5 – Lucimar Aparecida Aleixo, ATHH/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 25/11/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquenio referido.

Masp 1.187.636-4 – Antonio Carlos Vieira, Adm. 02 – ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 01/11/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.

Masp 1.201.333-0 – Nicodemus Flor da Silva, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 01/11/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.

Masp 1.205.1173-3 – Nayara Lino Fernandes Silva, ATHH/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 06/11/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.
Masp 1.210.984-9 – Leonardo Antonio Renna Batalha, ANHH/Bioquímico, 01(um) mês a partir de 07/11/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquenio referido.

Masp 1.212.627-2 – Claudia Nascimento Fidelis, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês a partir de 06/11/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquenio referido.

Masp 1.254.689-1 – Maria Aparecida Giarola, ATHH/Auxiliar de Enfermagem, 01(um) mês a partir de 16/11/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.

Masp 1.259.067-5 – Mariana de Lourdes Guedes, ATHH/Auxiliar Administrativo, 01(um) mês a partir de 29/11/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquenio referido.

RETIFICA ATO PUBLICADO EM 21/10/2017, referente a Despesas com Pessoal: Onde se lê: Abril, Maio e Junho Leia-se: Julho, Agosto e Setembro

24 1022288 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE
JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI
Anula Portaria PRE 365, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

24 1022140 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Alberto Cavalcanti da Fundação Hospitalar de Minas Gerais-FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1070 de 03 de junho de 2015, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória – Ordem de Serviço nº 24 de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 31/12/2016, decide, acompanhando a sugestão da comissão sindicante e conforme fundamentação de fls. 101:
Arquivar a sindicância administrativa disciplinar.

24 1022220 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1276 de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória - Ordem de Serviço nº 07 de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 12 de abril de 2017, e acatando a conclusão do Parecer de Auditoria nº 2270.284.17, às fls. 40/42v, determina:

ARQUIVAMENTO dos autos, por falta de objetivo a perseguir na esfera disciplinar;

PROPOSTURA DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR como medida alternativa a eventual instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

24 1022217 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 20/09/2017
Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: R.S.S., Masp 1089950-8, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, nível II, grau B, lotado na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Marcelo Eustáquio Caldas Rodrigues. Membros: Maria Juliana Bastos Teixeira e Aline Borges Penna.

24 1022204 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Marina Antunes Amaral, MASP 11667888, lotada(o) na) HJK, Efetivo PENF IV C - Enfermeiro, a partir de(a) data da publicação, para o(a) ADC/DIEST, admissão 2.

24 1022010 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidowski

Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL FRANCISCO KUPIDLOWSKI.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 020/2017